

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

Republicação da Portaria nº 381/2022, publicada em 4 de março de 2022.

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 167, de 24 de fevereiro de 2022, republicado em 3 de fevereiro de 2023, fica autorizado o funcionamento do ITEP – Instituto Técnico Educacional Polivalente, com o curso Técnico em Enfermagem, situado na R. Medina, 100, B. Bela Vista, em Medina, pelo prazo de 2 (dois) anos.

*Republicada por motivo de republicação do Parecer CEE nº 167, de 24 de fevereiro de 2022, republicado em 3 de fevereiro de 2023.

SRE – Araçuaí

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/02/2023